



RESOLUÇÃO 003/2023

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS MENSALIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DA FEA

A Diretora Executiva da Fundação Educacional Araçatuba, Professora Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala, no uso das atribuições que lhe são inerentes, pelo Estatuto Social da Fundação Educacional Araçatuba – FEA;

Considerando a decisão aprovada pelo Conselho de Curadores na 541ª Reunião do Conselho, realizada no dia 25/10/2023;

Considerando que os funcionários e professores da FEA tiveram reajuste de 6,09% nos salários a partir de Março de 2023 e que as despesas com salários representam mais de 90% das despesas da FEA;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Reajustar as mensalidades dos Cursos de Administração, Direito, Pedagogia e Psicologia da FAC-FEA, em 6,09%;

Artigo 2º. – Manter o desconto de pontualidade para todos os demais semestres em 5%; e manter o desconto de ingressante de 10% para alunos dos primeiros anos de todos os cursos; manter o desconto de 15% para alunos que possuem convênio; e manter o desconto de 25% para os alunos egressos FAC-FEA;

Artigo 3º. - Esta Resolução entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Araçatuba, 04 de dezembro de 2023.

Prof. Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala
Diretora Executiva da FEA